



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Terça-feira, 04 de Novembro de 2014 - ANO XVI - Nº 1312

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2268/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria de Saúde na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$1.274.800,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

OPREFEITOMUNICIPALDEPARNAÍBA, Estado do Piauí, nos seus atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$1.274.800,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 30 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 30/10/2014

Anexo ao Decreto N.º 2268/2014

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2203	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
0801	2215	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
0801	2154	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00
0801	2025	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
0801	2215	280	3.3.90.30	Material de Consumo	62.000,00
0801	2222	190	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
0801	2116	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0801	2215	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000,00
0801	2202	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
0801	2202	330	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0801	2202	190	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
0801	2268	190	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	800,00
0801	2025	280	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00
0801	2215	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Valor Total R\$					1.274.800,00

Anexo II

Data: 30/10/2014

Anexo ao Decreto N.º 2268/2014

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.274.800,00
Valor Total R\$					1.274.800,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.269/2014

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 5º, inc. XXIV, da Constituição Federal, art. 240, § 4º, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º e art. 5º, "h" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que considera de Utilidade Pública a abertura, conservação de melhoramento de vias ou logradouros públicos, bem como a construção de edifícios públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado no Bairro São Vicente de Paula na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, situado na Rua Sem denominação no loteamento Rosa dos Ventos, com os seguintes limitantes e confrontações: - Frente para o Sul, limitando-se com a Rua sem denominação, medindo 133,49m (cento e trinta e três metros e quarenta e nove centímetros); Lado Direito para o Oeste, limitando-se com a Rua L; Lado Esquerdo para o Leste, limitando-se com os proprietários, medindo 59,24m (cinquenta e nove metros e vinte e quatro centímetros) e Fundo para o Norte, limitando-se com Rua sem denominação, medindo 115,00m (cento e quinze metros), perfazendo uma área total de 3.400,38m².

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto será destinado à construção de um Centro de Reservação de água - Referente ao Projeto do PAC I.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 03 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.270/2014

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 5º, inc. XXIV, da Constituição Federal, art. 240, § 4º, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º e art. 5º, "h" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que considera de Utilidade Pública a abertura, conservação de melhoramento de vias ou logradouros públicos, bem como a construção de edifícios públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado no Bairro Igaraua na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, situado na Avenida Gerardo Ponte Cavalcante, Loteamento Rosápolis, Quadra A-1, Lote 7, com os seguintes limitantes e confrontações: - Frente para o Norte, limitando-se com a Avenida Gerardo Ponte Cavalcante, medindo 20,01m (vinte metros e um centímetro); Lado Direito para o Leste, limitando-se com o Lote 06, medindo 54,49m (cinquenta e quatro metros e quarenta e nove centímetros); Lado Esquerdo para o Oeste, limitando-se com o Lote 08, medindo 55,21m (cinquenta e cinco metros e vinte e um centímetros) e Fundo para o Sul, limitando-se com o Lote 04, medindo 20,00m (vinte metros); perfazendo uma área total de 1.097,04m²; e Lote 08, com os seguintes limitantes e confrontações: - Frente para o Norte, limitando-se com a Avenida Gerardo Ponte Cavalcante, medindo 20,01m (vinte metros e um centímetro); Lado Direito para o Leste, limitando-se com o Lote 07, medindo 55,93m (cinquenta e cinco metros e noventa e três centímetros); Lado Esquerdo para o Oeste, limitando-se com o Lote 09, medindo 56,65m (cinquenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros) e Fundo para o Sul, limitando-se com o Lote 03, medindo 20,00m (vinte metros); perfazendo uma área total de 1.111,39m².

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto será destinado à construção de um Estação Elevatória de Esgoto e um Infiltrador ou Piscinão da drenagem de águas pluviais - Referente ao Projeto do PAC I.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 03 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.
DATA DE ABERTURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 03 de novembro de 2014.

PRISCYLLA VAZ DE CARVALHO
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA N.º 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba - PI (Grupo I), informa aos interessados que a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 009/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, cuja data de abertura estava marcada para o dia 06 de novembro de 2014, às 08:00h, está SUSPensa, em virtude da necessidade de readequação em seu Edital. Publique-se nos Órgãos Oficiais, para efeito de conhecimento de todos.

Parnaíba - PI, 03 de novembro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I)
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA N.º 010/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba - PI (Grupo I), informa aos interessados que a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 010/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, cuja data de abertura estava marcada para o dia 06 de novembro de 2014, às 11:00h, está SUSPensa, em virtude da necessidade de readequação em seu Edital. Publique-se nos Órgãos Oficiais, para efeito de conhecimento de todos.

Parnaíba - PI, 03 de novembro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I)
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA N.º 011/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba - PI (Grupo I), informa aos interessados que a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 011/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, cuja data de abertura estava marcada para o dia 07 de novembro de 2014, às 08:00h, está SUSPensa, em virtude da necessidade de readequação em seu Edital. Publique-se nos Órgãos Oficiais, para efeito de conhecimento de todos.

Parnaíba - PI, 03 de novembro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I)
Município de Parnaíba - PI

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA N.º 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba - PI (Grupo I), informa aos interessados que a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 012/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, cuja data de abertura estava marcada para o dia 07 de novembro de 2014, às 11:00h, está SUSPensa, em virtude da necessidade de readequação em seu Edital. Publique-se nos Órgãos Oficiais, para efeito de conhecimento de todos.

Parnaíba - PI, 03 de novembro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I)
Município de Parnaíba - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2014, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGULARMENTE CONSTITUÍDOS E HABILITADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, A FIM DE EXECUTAR PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, ESPECIFICAMENTE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE (AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE UTI, HEMODINÂMICA E MEDICINA NUCLEAR), ELENCADOS NO ANEXO I DO EDITAL, declarando, para os devidos fins legais, que o mesmo restou DESERTO.

Parnaíba (PI), 22 de outubro de 2014.

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde
Parnaíba - PI

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL N.º LXXVII/2014 - PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.086/2014 - PMP- PARNAIBA-PI
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI

Pregoeiro: Manoel Wagner de Araújo Freire Sobrinho
Adjudicação: 24/10/2014
Homologação: 24/10/2014

DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR R\$
01	Serviço de captação, transporte e irrigação com caminhão pipa com carga mínima de 8.000 L e motor bomba acoplado ao equipamento.Com fornecimento de água.Com combustível incluso(média de 1.500 K m/mês).Caminhão em boas condições de uso e em boas condições sanitárias.Com motorista e ajudante-VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	9.200,00
Vencedor: S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME			
02	Serviço de captação, transporte e irrigação com caminhão pipa com carga mínima de 18.000 L e motor bomba acoplado ao equipamento.Com fornecimento de água.Com combustível incluso(média de 1.500 K m/mês).Caminhão em boas condições de uso e em boas condições sanitárias.Com motorista e ajudante-VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	13.800,00
Vencedor: S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME			
03	Serviço de captação, transporte e irrigação com caminhão pipa com carga mínima de 18.000 L e motor bomba acoplado ao equipamento.Com fornecimento de água.Com combustível incluso(média de 1.500 K m/mês).Caminhão em boas condições de uso e em boas condições sanitárias.Com motorista e ajudante-QUILÔMETRO RODADO	QUILÔMETRO RODADO	8,70
Vencedor: S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME			

EXTRATOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXVII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR R\$
04	Serviço de captação, transporte com caminhão pipa com tanque de aço inox carga mínima de 18.000 L e motor bomba acoplado ao equipamento.Com fornecimento de água.Com combustível incluso (média de 1.500 Km/mês).Caminhão em boas condições de uso e em boas condições sanitárias.Com motorista e ajudante-VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	19.000,00
Vencedor: S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME			
05	Serviço de captação, transporte com caminhão pipa com tanque de aço inox carga mínima de 18.000 L e motor bomba acoplado ao equipamento.Com fornecimento de água.Com combustível incluso(média de 1.500 Km/mês).Caminhão em boas condições de uso e em boas condições sanitárias.Com motorista e ajudante- QUILOMETRO RODADO	QUILOMETRO RODADO	14,00
Vencedor: S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME			

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- 1) O objeto poderá ser fornecido em Condições equivalentes ou similares, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicita adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- 2) Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.
- 3) É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- 4) A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME		
CNPJ	05.896.694/0001-00		
INCS. ESTADUAL	06.717243-1		
REPRESENTANTE	FRANCISCO SALOMAO SANTANA MUNIZ		
ENDEREÇO	RUA ANTONIO CORREIA LIMA, Nº 3755, BAIRRO MONTESE		
CIDADE	FORTALEZA-CE	CEP	60.410-221
E-MAIL	S2servicoselocacoes@hotmail.com	FONE	(85) 3491-8231

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.170.670,34	-
Pessoal Ativo	6.170.670,34	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
	6.170.670,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II + III b)		6.170.670,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		230.416.503,45
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		124.424.911,86
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		118.203.666,27

FONTE: Balanços Mensais

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
FCA DAS CHAGAS C. BRANCO NETO
PRES. DA CÂMARA MUN. PARNAÍBA

Zelia Rabelo Lúpes
ZELIA RABELO LÚPES
CONTADOR CRC-PI 2284



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Pedro Pinto Veras Junior Secretário de Governo	Paulo Roberto Cardoso de Sousa Secretário da Fazenda
Akenor Rodrigues Candeira Filho Secretário da Gestão	Francisco Valdir Alves Magalhães Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito
João Alves dos Santos Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança	Heleno de Souza Maia Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil
João Cândia Rodrigues Neto Secretário do Setor Primário e Abastecimento	Ana Cláudia Pereira Gomes Secretária da Regularização Fundiária e Habitação
Maria do Amparo Coelho dos Santos Secretária de Saúde	Carlos Eduardo Sousa Silva Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Francisco Eudes Fontenele Aragão Controlador Geral do Município	Ielma Silva Fontenele Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
José Carlos Martins de Campos Procurador da Fazenda Municipal	Antônio Neris Machado Junior Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor
Fábio Silva Araújo Procurador Geral do Município	Christian Saraiva Amorim Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
Flaviana Damasceno de Sousa Veras Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania	José Romualdo Seno de Araújo Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA
Wellington Rodrigues Sousa Secretário de Infraestrutura	José de Ribamar Souza da Silva Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP
Rosany Corrêa Secretário de Educação	